PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

Conforme Lei 4.101, de 16 de setembro de 2020

Terça-feira, 06 de fevereiro de 2024 | Ano XIX | Edição 1800 | amparo.sp.gov.br

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Secretaria Municipal de Justiça 2
Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação 3
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agronegócio 13
Secretaria Municipal de Educação 14
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto 32
Poder Legislativo 32

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei Nº 4.101/2020
PAÇO MUNICIPAL "Prefeito Carlos Piffer"
Avenida Bernardino de Campos nº 705 - Ribeirão
CEP: 13900-400 - Tel.: (19) 3807-9300
email: jornaloficial@amparo.sp.gov.br - site: www.amparo.sp.gov.br
Secretaria de Governo e Relações Institucionais
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 07, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA, Assessor Jurídico Chefe, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 5.677, de 27 de abril de 2017 e considerando que uma das partes a ser ouvida se encontra afastada por motivos médicos, sendo assim, o período de tempo inicialmente assinalado revelou-se insuficiente à instrução do processo administrativo de sindicância nº. 6428/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo de Sindicância, tratado na Portaria ATJ nº. 116, de 24 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 05 de fevereiro de 2024.

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA
Assessor Jurídico Chefe

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 05 de fevereiro de 2024.

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 08, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA, Assessor Jurídico Chefe, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 5.677, de 27 de abril de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo de Sindicância para apurar os fatos ocorridos no processo administrativo nº 00367/2024.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Processo Administrativo de Sindicância, que, sob a presidência do primeiro, irão apurar os fatos narrados no Processo Administrativo em epígrafe.

- Nairana Souza Fernandes da Silva; e
- Ana Carolina Rabelo Alberto.

Parágrafo único – A Comissão deverá iniciar seu trabalho imediatamente após o recebimento da presente Portaria, e terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de instalação, para conclusão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 06 de fevereiro de 2024.

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA
Assessor Jurídico Chefe

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 06 de fevereiro de 2024.

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração

.....

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 019 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

GILBERTO MOREIRA PIASSA FILHO, Prefeito em exercício do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Art. 1º Designar, nos termos da Lei n° 4337/2023, a servidora de carreira, a Srª. **RITA CASSIA APARECIDA DA SILVA MOTTA**, matrícula 7653, *para responder interinamente* e *temporariamente como Secretária Municipal da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 05 de fevereiro de 2024 a 24 de fevereiro de 2024*, cujas as atividades, requisitos, habilidades e competências encontram-se descritas na citada Lei, em razão de gozo de férias do Secretário Municipal, o Sr. **GILBERTO FERREIRA MARTINS JUNIOR,** matrícula 10107.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GILBERTO MOREIRA PIASSA FILHO
Prefeito Municipal em exercício

JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 06 de fevereiro de 2024.

TEL: (19) 3817-9300 www.amparo.sp.gov.br
Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Amparo - SP - CEP - 13900-400

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 020 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

GILBERTO MOREIRA PIASSA FILHO, Prefeito em exercício do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - Cessar, *a partir de 01 de fevereiro de 2024*, o exercício da função gratificada de COORDENADORA PEDAGÓGICA, atribuído à servidora **MARISA DO CARMO DE PAULA**, matrícula 8397.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos *a partir de 01 de fevereiro de 2024*, revogando as disposições em contrário.

GILBERTO MOREIRA PIASSA FILHO
Prefeito Municipal em exercício

JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 06 de fevereiro de 2024.

TEL: (19) 3817-9300 www.amparo.sp.gov.br
Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Amparo - SP - CEP - 13900-400

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 021 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

GILBERTO MOREIRA PIASSA FILHO, Prefeito em exercício do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - Cessar, *a partir de 01 de fevereiro de 2024*, o exercício da função gratificada de COORDENADORA PEDAGÓGICA, atribuído à servidora **BEATRIZ PANIGASSI ALVES DA SILVEIRA**, matrícula 8389.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos *a partir de 01 de fevereiro de 2024*, revogando as disposições em contrário.

GILBERTO MOREIRA PIASSA FILHO
Prefeito Municipal em exercício

JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 06 de fevereiro de 2024.

TEL: (19) 3817-9300 www.amparo.sp.gov.br
Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Amparo - SP - CEP - 13900-400

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 022 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

GILBERTO MOREIRA PIASSA FILHO, Prefeito em exercício do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - Cessar, *a partir de 01 de fevereiro de 2024*, o exercício da função gratificada de COORDENADORA PEDAGÓGICA, atribuído à servidora **KATIA CAMILA DOS SANTOS**, matrícula 8149.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos *a partir de 01 de fevereiro de 2024*, revogando as disposições em contrário.

GILBERTO MOREIRA PIASSA FILHO
Prefeito Municipal em exercício

JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 06 de fevereiro de 2024.

TEL: (19) 3817-9300 www.amparo.sp.gov.br
Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Amparo - SP - CEP - 13900-400

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 023 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

GILBERTO MOREIRA PIASSA FILHO, Prefeito em exercício do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - Cessar, *a partir de 01 de fevereiro de 2024*, o exercício da função gratificada de COORDENADORA PEDAGÓGICA, atribuído à servidora **MIRIAM CRISTINA BORGO DE GODOY BROMBIM**, matrícula 4652.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos *a partir de 01 de fevereiro de 2024*, revogando as disposições em contrário.

GILBERTO MOREIRA PIASSA FILHO
Prefeito Municipal em exercício

JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 06 de fevereiro de 2024.

TEL: (19) 3817-9300 www.amparo.sp.gov.br
Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Amparo - SP - CEP - 13900-400

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 024 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

GILBERTO MOREIRA PIASSA FILHO, Prefeito em exercício do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - Conceder, à servidora **DALILA FERREIRA XAVIER**, matrícula 6751, para exercer a função gratificada de COORDENADORA PEDAGÓGICA.

Artigo 2º - A porcentagem correspondente a Função Gratificada será de 15% (quinze por cento) sobre o respectivo valor de referência salarial, de acordo com o artigo 01 da Lei 3.469 de 28/10/2009.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos *a partir de 01 de fevereiro de 2024*, revogando as disposições em contrário.

GILBERTO MOREIRA PIASSA FILHO
Prefeito Municipal em exercício

JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 06 de fevereiro de 2024.

TEL: (19) 3817-9300 www.amparo.sp.gov.br
Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Amparo - SP - CEP - 13900-400

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 025 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

GILBERTO MOREIRA PIASSA FILHO, Prefeito em exercício do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - Conceder, à servidora **KATIA ANDREIA CASTILHO NOVELLI**, matrícula 9676, para exercer a função gratificada de COORDENADORA PEDAGÓGICA.

Artigo 2º - A porcentagem correspondente a Função Gratificada será de 15% (quinze por cento) sobre o respectivo valor de referência salarial, de acordo com o artigo 01 da Lei 3.469 de 28/10/2009.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos *a partir de 01 de fevereiro de 2024*, revogando as disposições em contrário.

GILBERTO MOREIRA PIASSA FILHO
Prefeito Municipal em exercício

JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 06 de fevereiro de 2024.

TEL: (19) 3817-9300 www.amparo.sp.gov.br
Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Amparo - SP - CEP - 13900-400

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 026 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

GILBERTO MOREIRA PIASSA FILHO, Prefeito em exercício do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - Conceder, à servidora **FLAVIA MARIA AMARAL FREM COELHO**, matrícula 5630, para exercer a função gratificada de COORDENADORA PEDAGÓGICA.

Artigo 2º - A porcentagem correspondente a Função Gratificada será de 15% (quinze por cento) sobre o respectivo valor de referência salarial, de acordo com o artigo 01 da Lei 3.469 de 28/10/2009.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos *a partir de 01 de fevereiro de 2024*, revogando as disposições em contrário.

GILBERTO MOREIRA PIASSA FILHO
Prefeito Municipal em exercício

JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 06 de fevereiro de 2024.

TEL: (19) 3817-9300 www.amparo.sp.gov.br
Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Amparo - SP - CEP - 13900-400

PARECER DO PREGOEIRO

Processo nº: 12458/2023
Pregão Eletrônico nº: 163/2023
Objeto: Aquisição de veículo tipo minivan para frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato.

Aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro às nove horas, reuniram-se na sala de licitações este Pregoeiro e seu Grupo de Apoio para a abertura da sessão pública do supracitado certame no sistema BBMNET.

Após a classificação das propostas, deu-se início à fase de lances e a empresa CAMMINARE MÁQUINAS E EMPREENDIMENTOS ofertou o melhor valor para o item licitado, porém, a empresa não atendia ao item 4.12.b do edital, o qual determinava que a empresa deveria ser revendedora autorizada da marca ofertada.

Sendo assim, a empresa foi INABILITADA e convocada a empresa LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA segunda colocada no certame.

A empresa LOUREIRO E FIGUEIREDO apresentou toda a documentação em conformidade e foi considerada HABILITADA.

Ato contínuo, foi aberto o prazo para manifestação de recursos, a empresa CAMMINARE apresentou peça recursal alegando que o item 4.12.b estaria limitando a concorrência do certame.

Portanto, após julgamento do recurso, escoimado em parecer técnico jurídico, a secretaria responsável se manifestou favorável pela revogação do presente certame.

Posto isso, submeto a peça em tela à apreciação da autoridade competente no intento do seu despacho decisório, salientando que foram seguidos todos os procedimentos legais e obedecidos todos os princípios basilares da licitação pública.

É o parecer.

Publique-se

Amparo, 02 de fevereiro de 2024.
Matheus Canteiro Silva
PREGOEIRO

DESPACHO

Processo nº: 12458/2023
Pregão Eletrônico nº: 163/2023
Objeto: Aquisição de veículo tipo minivan para frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato.

Em razão do constante nos autos e com base nas Leis Federal 8.666/93 e suas alterações e 10.520/02 e Lei Federal nº 4.320/64, e em especial a manifestação do Pregoeiro e parecer jurídico constante neste processo, determino a **REVOGAÇÃO** do supracitado processo Licitatório observados os preceitos legais.

Publique-se.

Amparo, 02 de fevereiro de 2024.
Gilberto Ferreira Martins Junior

SECRETÁRIO MUNICIPAL SAÚDE

A Prefeitura do Município de Amparo, em cumprimento à Emenda a Lei Orgânica do Município nº 30, de 2005, comunica as seguintes exonerações:

NOME	EMPREGO	SECRETARIA	RESCISÃO
TAINA APARECIDA PINHEIRO	EDUCADOR DE CRECHE	SME	30/12/2023
NADIR CAMILOTTI CODO	PEB I	SME	01/01/2024
LUANA PEREIRA DOS SANTOS	ADMINISTRAÇÃO GERAL	SMMSP	02/01/2024
BRUNA DAIANA F. DE L. PAULA	PSICOLOGIA	SMS	07/01/2024
ELEIZE PASSOS TORRES	ENFERMAGEM – PSF	SMS	15/01/2024
ADRIANA MARIA REATTI VIRGINI	COZINHA E M. ESCOLAR	SME	17/01/2024
SUELI T. BERALDO ALVES	COZINHA E M. ESCOLAR	SME	17/01/2024
ALESSANDRA P. F. DOS SANTOS	ADMINISTRAÇÃO GERAL	SME	1801/2024
GABRIEL AGUIAR DA SILVA	PAEB	SME	19/01/2024
LUIS FELIPE ANGELON	SERVIÇO SOCIAL	SMDSC	22/01/2024
ANDREA PEREIRA DA SILVA	EDUCADOR DE CRECHE	SME	29/01/2024
MARIA ROSA LUCHI DOS SANTOS	COZINHA E M. ESCOLAR	SME	29/01/2024

Amparo, 06 de Fevereiro de 2024.
Sônia Maria P. de Moraes
Administração Geral- RH

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura do Município de Amparo, convoca os aprovados no Concurso Público do Edital 01/2022, abaixo mencionados a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos, no horário das 08h às 16h, situado no Paço Municipal, na Av. Bernardino de Campos n° 705, Centro, no prazo de até 03 (três) dias úteis após a data da convocação. O não comparecimento de forma injustificada no prazo estipulado implicará a desistência da vaga.

CARLA LETÍCIA LOPES ZITELLI, aprovada em 9° lugar no Concurso Público n° 01/2022 para o emprego de **PSICOLOGIA,** homologado em 24/01/2023, convocada em **06/02/2024.** Convocação para efeito de **reposição de servidor,** decorrente de desligamento ocorrido.

EMERSON GUSTAVO DE MACEDO, aprovado em 56° lugar no Concurso Público n° 01/2022 para o emprego de **ADMINISTRAÇÃO GERAL,** homologado em 24/01/2023, convocado em **06/02/2024.** Convocação para efeito de **reposição de servidor,** decorrente de desligamento ocorrido.

BRENO BUENO BASTOS
PSICÓLOGO - RECURSOS HUMANOS

DESCLASSIFICAÇÕES

A Prefeitura do Município de Amparo comunica as seguintes desclassificações:

Em 31/01/2024, foi convocada **ANDRESSA DE SOUZA JUSTINO,** aprovada em 2° lugar no Concurso Público n° 01/2022 para o emprego de **ESPECIALIDADES MÉDICAS - PSIQUIATRA.** A candidata não compareceu ao Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo

estipulado, sendo assim desclassificada.

Em 31/01/2024, foi convocada **PATRÍCIA APARECIDA TEODORO BORGES,** aprovada em 2° lugar no Concurso Público n° 01/2022 para o emprego de **ESPECIALIDADES MÉDICAS - GINECOLOGISTA.** A candidata não compareceu ao Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, sendo assim desclassificada.

Em 31/01/2024, foi convocado **DHIEGO HENRIQUE CARDOSO,** aprovado em 7° lugar no Concurso Público n° 01/2022 para o emprego de **PSICOLOGIA.** O candidato não compareceu ao Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, sendo assim desclassificado.

BRENO BUENO BASTOS
PSICÓLOGO - RECURSOS HUMANOS

.....

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2024

Aos cinco dias e fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Vice-Prefeito Sr. Gilberto Moreira Piassa Filho, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 6.847, de 20 de dezembro 2023 e demais legislações aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA ATENDER AOS EVENTOS ORGANIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO/SP PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME EDITAL E ANEXOS,** a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas **EFICAZ LOCADORA LTDA EPP - 07.311.835/001-01 e PILAR ECOTEC AMBIENTAL LTDA EPP - 30.667.156/0001-91** classificadas em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 001/2024.

EFICAZ LOCADORA LTDA EPP

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	500	UN.	Locação de banheiro químico para deficientes	Própria	R$ 600,00	R$ 300.000,00
3	6	UN.	Locação de sanitário tipo container masculino para até 15 dias de uso.	Própria	R$ 2.500,00	R$ 15.000,00
4	10	UN.	Locação de sanitário tipo container masculino para até 7 dias de uso.	Própria	R$ 2.500,00	R$ 25.000,00
5	6	UN.	Locação de sanitário tipo container masculino para até 30 dias de uso.	Própria	R$ 2.500,00	R$ 15.000,00
6	6	UN.	Locação de sanitário tipo container feminino para até 30 dias de uso.	Própria	R$ 2.500,00	R$ 15.000,00
7	6	UN.	Locação de sanitário tipo container feminino para até 15 dias de uso.	Própria	R$ 2.500,00	R$ 15.000,00
8	10	UN.	Locação de sanitário tipo container feminino para até 7 dias de uso.	Própria	R$ 2.500,00	R$ 25.000,00
VALOR TOTAL					R$ 410.000,00	

PILAR ECOTEC AMBIENTAL LTDA

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	600	UN.	Locação de banheiro químico tipo luxo	Própria	R$ 360,00	R$ 216.000,00
VALOR TOTAL					R$ 216.000,00	

Prazo de entrega: As execuções dos serviços como um todo devem seguir os prazos estabelecidos pela Secretaria solicitante, estando este dentro do prazo mínimo estabelecido como obrigatório a empresa contratada, conforme item 5, do Anexo II – Termo de Referência.

Local de entrega: O serviço deverá ser executado em diversos locais do Município de Amparo/SP, em que serão realizados os eventos (Praça Pádua Salles, Distrito de Três Pontes, Distrito de Arcadas, entre outros), conforme orientações fornecidas pela Secretaria solicitante, a ser informada previamente à empresa vencedora do certame.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretária solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 14.133/2023.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 6, inciso LVIII, da Lei Federal nº 14.133/2023.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer

condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item 13 – Das Infrações Administrativas e Sanções - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Antonio Carlos Ferreira de Oliveira

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGRONEGÓCIO

LISTA DE CONVOCADOS EM PRIMEIRA CHAMADA PROCESSO UNIAMP

Itens	Quantidade
Duplicados	125
Tempo de moradia em Amparo menor que 3 anos ou não informado	100
Escolaridade: com Ensino Superior ou Cursando ou sem Ensino Médio	89
Outras cidades ou dados preenchidos errados	34
Sem renda informada	6
Renda Per capita superior a 1 Salário-Mínimo (R$ 1412)	120
Total de inconsistência cadastro	474
Total de inscritos	998
Base Liquida para o chamamento	524

LISTA DOS CONVOCADOS EM ORDEM ALFABÉTICA:

BRENDA ISABELA MARTINELLE PEREIRA
BRUNA SACCOMANI
CAMILA VIANA GALLINDO
CAMILY VITÓRIA DE OLIVEIRA
CAROLAINE FONSECA ALVES
DIANA CORDEIRO FREIRAS
ELIANE DO SOCORRO MOTA DE FIGUEIREDO
ELOÁ CAMILLY MARTINS BARICHELLO
GABRIEL MATHEUS BARBOSA
GEOVANA FERNANDA ASSIS DE ANGELI
GISELE SIMONE DA SILVA
GLÓRIA FERNANDA MAGALHÃES
HELAINE APARECIDA RODRIGUES
KAUANE VITÓRIA DA SILVA SABINO
KETLIN VASCONCELOS DA SILVA
LILIANE SANTOS DE ALMEIDA
MARCELA DE ALMEIDA GALVABI
MARIA ALICE BARBOSA QUIQUETO DA SILVA
MAYARA VITÓRIA SANTOS DE FARIA
OLIVIA AMANDA ALVES DE GODOY
REGIANE FERNANDA DE SANTANA
SARA INÁ DE LIMA CAMARGO
TABATA FERNANDA ALTHEMAN SEGALLA
THALLINE TUANE DOS SANTOS FERNANDES
VICTOR MATEUS RODRIGUES

DOS PRAZOS:

Publicação dos candidatos 1ª chamada	06/02
Entrega de documentação comprobatória	de 07/02 a 10/02
Análise documental dos candidatos chamados em 1ª chamada	14 e 15/02
Inscrição e realização de provas do vestibular	16 e 17/02
Efetivação das matrículas	19/02

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

RG e CPF do candidato

RG ou CPF ou certidão de nascimento de todos do grupo familiar

Comprovante de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente do candidato

Comprovante de residência

Comprovante de renda de todos do grupo familiar

Autodeclaração de raça em anexo

Autodeclaraçao de ensino superior em anexo

ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO:

Presencial de 2ª a 6ª Feira das 9h as 21h30 e aos sábados das 9h as 12h30 ou por e-mail em PDF uniamp.unifia@unisepe.com.br.

Endereço: Rodovia João Beira, SP-095, KM 46,5 - Modelo, Amparo - SP, 13905-529

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA DE AMPARO ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SME | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDUCAÇÃO POR TODOS E PARA TODOS

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024

SESSÃO PÚBLICA DE SORTEIO PARA DEFINIÇÃO DA ORDEM DOS CREDENCIADOS À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E RESPECTIVA PUBLICAÇÃO REFERENTE AO PERÍODO DE INSCRIÇÃO DE 17/01/2024 A 26/01/2024

Aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, nas dependências do Paço Municipal, reuniu-se a Comissão de Contratação para realizar a sessão pública de sorteio para definição da ordem dos credenciados à prestação dos serviços e respectiva publicação referente ao período de inscrição de 17/01/2024 a 26/01/2024, conforme prevê o Edital nº 001/2024. A Profª Alessandra Maria Aquino Canivezi não participou das atividades por estar em período de recesso escolar. Participaram também do processo a Profª Beatriz Barassa representante do Conselho Municipal de Educação e Gabriel Laércio de Lima, representante do Departamento Contábil, Planejamento e Elaboração Orçamentária, a fim de contribuir com os trabalhos realizados. Deu-se início o sorteio, sendo:

Posição sorteada	Nome sorteado	
1.	Carmen Aparecida do Nascimento Pereira	220******40
2.	Camila Yanez Chinaglia	233******11
3.	Juliana Aparecida de Moraes	341******27
4.	Gilmara Pederiva	137******13
5.	Gabriela de Andrade Marcelino	342******83
6.	Marilene Luiz de Souza	687******63
7.	Renata Dariolli de Assis	306******54
8.	Patrícia Alessandra Ramalho Rodrigues de Godoy	270******94

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SME | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDUCAÇÃO
POR TODOS E PARA TODOS

9.	Luciana Aparecida da Silva	158******65
10.	Marli Izilda Ribeiro	085******20
11.	Teresa de Oliveira Guarizo	154******16
12.	Gabriela Teixeira Soares	412******24
13.	Elaine Cristina Dorigan Marcellino da Silva	369******56
14.	Glaucia Regina Paron Daolio	270******75
15.	Fádia Matoso Savariego	252******07
16.	Layza Paes Liranco Marini	250******10
17.	Mariá Maria Mazzetto Garcia	407******44
18.	Marlene Pereira Gomes Storti	255******60
19.	Marlucia Luiz de Souza Santos	602******34
20.	Gisele Cunha Benites Gonçalves	269******33
21.	Erica Carnier	317******95
22.	Mariana Aparecida Cavarsan	369******38
23.	Catia Regina Costa	187******84

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SME | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDUCAÇÃO
POR TODOS E PARA TODOS

24.	Roseliana Fátima dos Santos Almeida	266******75
25.	Franciele Monique Lemes Titara	401******09
26.	Severina da Silva Felix	651******15
27.	Rafaela Daniela Aparecida Pinto	389******63
28.	Karina Maria Teixiera Miranda Lopes	303******24
29.	Lucimar Cristiane Canina	158******00
30.	Elisangela da Costa Rodrigues	154******14
31.	Cláudia Aparecida Martins	253******32
32.	Isabelle Oliveira Siqueira Maurício	451******50
33.	Maria Alessandra de Oliveira Souza	182******02
34.	Sandra Regina Vacilotto Armelim	214******07
35.	Geovana Aparecida Frare	346******02
36.	Marilia Barboza Cinatti Celotto	354******05
37.	Aurea Rodrigues da Costa	173******09
38.	Regiane Cristina Andretta	175******51

TEL: (19) 3817-9300 www.amparo.sp.gov.br
Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - Paço Municipal "Prefeito Carlos Pitter"
Amparo - SP - CEP - 13900-400

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SME | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDUCAÇÃO
POR TODOS E PARA TODOS

39.	Tainara Aparecida Baroni	413******09
40.	Fernanda Mariani Martinelli	469******06
41.	Janaina Cristina Turolla de Almeida	295******54
42.	Taís Gomes Caveio	421******77
43.	Mardane de Oliveira Souza de Moraes	108******94
44.	Ariane Stefane Marques	424******60
45.	Gisele de Souza	347******55
46.	Cristiane Lopes Venturini	180******74
47.	Francine Baqueta Assumpção	403******99
48.	Beatriz Urban Rocha	269******50
49.	Ivone Aparecida Baptista Siqueira	106******25
50.	Natália Carneiro Pinto	334******57
51.	Beatriz Pozzebon Broleze	426******03
52.	Thaís Yuka Kataoka	314******18
53.	Roberta Aparecida Reale Dias	215******08

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SME | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDUCAÇÃO
POR TODOS E PARA TODOS

54.	Tayane Vieira Barbosa	447******22
55.	Sandra Maria Marson Citrangulo da Silva	171******65
56.	Marlene Carla dos Santos	260******64
57.	Niara Souza Fernandes da Silva	450******50

O resultado do sorteio será disponibilizado no Jornal Oficial. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião e segue assinada pelos presentes.

Amparo, 06 de fevereiro de 2024.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO		
Victória Cardoso de Oliveira	Victoria Oliveira	
Renata Reale	Renata Reale	
Alessandra Maria Aquino Canivezi	**(ausência justificada)**	
Nádia Cristina Sitta Voltan	Nadia Voltan	
Simone Cassiani	Simone Ca	
REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Beatriz Barassa	Beatriz Barassa	
REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO CONTÁBIL, PLANEJAMENTO E ELABORAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Gabriel Laercio de Lima		
TESTEMUNHAS		
NOME	**CPF**	**ASSINATURA**
Carlos Eduardo Lopes Júnior	413.902.768-13	
Geovana Ap. Frare	346.728.308-02	

DIVULGAÇÃO DA ORDEM DOS CREDENCIADOS E LISTAS POR UNIDADE ESCOLAR DE ACORDO COM AS POSIÇÕES SORTEADAS NA SESSÃO PÚBLICA REALIZADA EM 06/02/2024

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 - PROCESSO DE COMPRAS Nº 00008/2024

ORDEM SORTEADA	NOME DO CREDENCIADO
1	Carmen Aparecida do Nascimento Pereira
2	Camila Yanez Chinaglia
3	Juliana Aparecida de Moraes
4	Gilmara Pederiva
5	Gabriela de Andrade Marcelino
6	Marilene Luiz de Souza
7	Renata Dariolli de Assis
8	Patrícia Alessandra Ramalho Rodrigues de Godoy
9	Luciana Aparecida da Silva
10	Marli Izilda Ribeiro
11	Teresa de Oliveira Guarizo
12	Gabriela Teixeira Soares
13	Elaine Cristina Dorigan Marcellino da Silva
14	Glaucia Regina Paron Daolio
15	Fádia Matoso Savariego
16	Layza Paes Liranco Marini
17	Mariá Maria Mazzetto Garcia
18	Marlene Pereira Gomes Storti
19	Marlucia Luiz de Souza Santos
20	Gisele Cunha Benites Gonçalves
21	Erica Carnier
22	Mariana Aparecida Cavarsan
23	Catia Regina Costa
24	Roseliana Fátima dos Santos Almeida
25	Franciele Monique Lemes Titara
26	Severina da Silva Felix
27	Rafaela Daniela Aparecida Pinto
28	Karina Maria Teixiera Miranda Lopes
29	Lucimar Cristiane Canina
30	Elisangela da Costa Rodrigues
31	Cláudia Aparecida Martins

TEL: (19) 3817-9300 www.amparo.sp.gov.br
Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Amparo - SP - CEP - 13900-400

32	Isabelle Oliveira Siqueira Maurício
33	Maria Alessandra de Oliveira Souza
34	Sandra Regina Vacilotto Armelim
35	Geovana Aparecida Frare
36	Marilia Barboza Cinatti Celotto
37	Aurea Rodrigues da Costa
38	Regiane Cristina Andretta
39	Tainara Aparecida Baroni
40	Fernanda Mariani Martinelli
41	Janaina Cristina Turolla de Almeida
42	Taís Gomes Caveio
43	Mardane de Oliveira Souza de Moraes
44	Ariane Stefane Marques
45	Gisele de Souza
46	Cristiane Lopes Venturini
47	Francine Baqueta Assumpção
48	Beatriz Urban Rocha
49	Ivone Aparecida Baptista Siqueira
50	Natália Carneiro Pinto
51	Beatriz Pozzebon Broleze
52	Thaís Yuka Kataoka
53	Roberta Aparecida Reale Dias
54	Tayane Vieira Barbosa
55	Sandra Maria Marson Citrangulo da Silva
56	Marlene Carla dos Santos
57	Niara Souza Fernandes da Silva

1 CIME Bairro Da Areia Branca

NOME DO CREDENCIADO	ORDEM DE ACORDO COM A POSIÇÃO SORTEADA
Geovana Aparecida Frare	35

2 CIME Bambi

NOME DO CREDENCIADO	ORDEM DE ACORDO COM A POSIÇÃO SORTEADA
Carmen Aparecida do Nascimento Pereira	1
Renata Dariolli de Assis	7
Marli Izilda Ribeiro	10
Teresa de Oliveira Guarizo	11
Glaucia Regina Paron Daolio	14
Mariá Maria Mazzetto Garcia	17
Erica Carnier	21
Mariana Aparecida Cavarsan	22
Franciele Monique Lemes Titara	25
Maria Alessandra de Oliveira Souza	33
Geovana Aparecida Frare	35
Fernanda Mariani Martinelli	40
Ariane Stefane Marques	44
Beatriz Urban Rocha	48
Roberta Aparecida Reale Dias	53
Tayane Vieira Barbosa	54
Marlene Carla dos Santos	56

3 CIME Branca De Neve

NOME DO CREDENCIADO	ORDEM DE ACORDO COM A POSIÇÃO SORTEADA
Camila Yanez Chinaglia	2
Juliana Aparecida de Moraes	3
Renata Dariolli de Assis	7
Mariá Maria Mazzetto Garcia	17
Elisangela da Costa Rodrigues	30
Regiane Cristina Andretta	38
Sandra Maria Marson Citrangulo da Silva	55

4 CIME Chapeuzinho Vermelho

NOME DO CREDENCIADO	ORDEM DE ACORDO COM A POSIÇÃO SORTEADA
Gilmara Pederiva	4
Gabriela de Andrade Marcelino	5
Teresa de Oliveira Guarizo	11
Elaine Cristina Dorigan Marcellino da Silva	13
Glaucia Regina Paron Daolio	14
Layza Paes Liranco Marini	16
Erica Carnier	21
Mariana Aparecida Cavarsan	22
Roseliana Fátima dos Santos Almeida	24
Lucimar Cristiane Canina	29
Marilia Barboza Cinatti Celotto	36
Regiane Cristina Andretta	38
Fernanda Mariani Martinelli	40
Ariane Stefane Marques	44
Natália Carneiro Pinto	50
Tayane Vieira Barbosa	54

5 CIME Cinderela

NOME DO CREDENCIADO	ORDEM DE ACORDO COM A POSIÇÃO SORTEADA
Carmen Aparecida do Nascimento Pereira	1
Juliana Aparecida de Moraes	3
Patrícia Alessandra Ramalho Rodrigues de Godoy	8
Marli Izilda Ribeiro	10
Elaine Cristina Dorigan Marcellino da Silva	13
Marlene Pereira Gomes Storti	18
Gisele Cunha Benites Gonçalves	20
Rafaela Daniela Aparecida Pinto	27
Isabelle Oliveira Siqueira Maurício	32
Marilia Barboza Cinatti Celotto	36
Aurea Rodrigues da Costa	37
Tainara Aparecida Baroni	39
Cristiane Lopes Venturini	46

6 CIME Garibaldo

NOME DO CREDENCIADO	ORDEM DE ACORDO COM A POSIÇÃO SORTEADA
Carmen Aparecida do Nascimento Pereira	1
Gilmara Pederiva	4
Marli Izilda Ribeiro	10
Teresa de Oliveira Guarizo	11
Gisele Cunha Benites Gonçalves	20
Erica Carnier	21
Mariana Aparecida Cavarsan	22
Roseliana Fátima dos Santos Almeida	24
Franciele Monique Lemes Titara	25
Geovana Aparecida Frare	35
Fernanda Mariani Martinelli	40
Mardane de Oliveira Souza de Moraes	43
Ariane Stefane Marques	44
Cristiane Lopes Venturini	46
Francine Baqueta Assumpção	47
Beatriz Urban Rocha	48
Ivone Aparecida Baptista Siqueira	49
Beatriz Pozzebon Broleze	51
Roberta Aparecida Reale Dias	53
Marlene Carla dos Santos	56

7 CIME Maria Ivete Forner Zuchi

NOME DO CREDENCIADO	ORDEM DE ACORDO COM A POSIÇÃO SORTEADA
Camila Yanez Chinaglia	2
Patrícia Alessandra Ramalho Rodrigues de Godoy	8
Luciana Aparecida da Silva	9
Isabelle Oliveira Siqueira Maurício	32
Francine Baqueta Assumpção	47
Marlene Carla dos Santos	56

8 CIME Nicolau Consoli

NOME DO CREDENCIADO	ORDEM DE ACORDO COM A POSIÇÃO SORTEADA
Carmen Aparecida do Nascimento Pereira	1
Luciana Aparecida da Silva	9
Marli Izilda Ribeiro	10
Teresa de Oliveira Guarizo	11
Marlene Pereira Gomes Storti	18
Isabelle Oliveira Siqueira Maurício	32
Aurea Rodrigues da Costa	37
Fernanda Mariani Martinelli	40

9 CIME Peter Pan

NOME DO CREDENCIADO	ORDEM DE ACORDO COM A POSIÇÃO SORTEADA
Gabriela de Andrade Marcelino	5
Erica Carnier	21
Franciele Monique Lemes Titara	25
Severina da Silva Felix	26
Karina Maria Teixiera Miranda Lopes	28
Maria Alessandra de Oliveira Souza	33
Geovana Aparecida Frare	35
Gisele de Souza	45
Ivone Aparecida Baptista Siqueira	49

10 CIME Pica Pau

NOME DO CREDENCIADO	ORDEM DE ACORDO COM A POSIÇÃO SORTEADA
Ivone Aparecida Baptista Siqueira	49

11 CIME Pinóquio

NOME DO CREDENCIADO	ORDEM DE ACORDO COM A POSIÇÃO SORTEADA
Camila Yanez Chinaglia	2
Gabriela Teixeira Soares	12
Elisangela da Costa Rodrigues	30
Ivone Aparecida Baptista Siqueira	49
Sandra Maria Marson Citrangulo da Silva	55

12 CIME Plinio Morato De Oliveira

NOME DO CREDENCIADO	ORDEM DE ACORDO COM A POSIÇÃO SORTEADA
Gilmara Pederiva	4

13 CIME Polichinelo

NOME DO CREDENCIADO	ORDEM DE ACORDO COM A POSIÇÃO SORTEADA
Carmen Aparecida do Nascimento Pereira	1
Camila Yanez Chinaglia	2
Marilene Luiz de Souza	6
Patrícia Alessandra Ramalho Rodrigues de Godoy	8
Luciana Aparecida da Silva	9
Gabriela Teixeira Soares	12
Marlucia Luiz de Souza Santos	19
Gisele Cunha Benites Gonçalves	20
Erica Carnier	21
Sandra Regina Vacilotto Armelim	34
Regiane Cristina Andretta	38
Mardane de Oliveira Souza de Moraes	43
Beatriz Urban Rocha	48
Roberta Aparecida Reale Dias	53
Tayane Vieira Barbosa	54

14 CIME Profª Beatriz Silveira Monteiro

NOME DO CREDENCIADO	ORDEM DE ACORDO COM A POSIÇÃO SORTEADA
Elaine Cristina Dorigan Marcellino da Silva	13
Rafaela Daniela Aparecida Pinto	27
Isabelle Oliveira Siqueira Maurício	32
Aurea Rodrigues da Costa	37
Mardane de Oliveira Souza de Moraes	43
Ariane Stefane Marques	44
Cristiane Lopes Venturini	46
Francine Baqueta Assumpção	47

15 CIME Profª Jacyra Ribeiro Guilardi

Não houve credenciamento para esta unidade até o momento.

16 CIME Profª Maria Lucia De Siqueira

NOME DO CREDENCIADO	ORDEM DE ACORDO COM A POSIÇÃO SORTEADA
Marilene Luiz de Souza	6
Patrícia Alessandra Ramalho Rodrigues de Godoy	8
Marlucia Luiz de Souza Santos	19
Rafaela Daniela Aparecida Pinto	27
Elisangela da Costa Rodrigues	30
Aurea Rodrigues da Costa	37
Tainara Aparecida Baroni	39
Taís Gomes Caveio	42
Cristiane Lopes Venturini	46
Natália Carneiro Pinto	50

17 EMEF Gasparzinho

NOME DO CREDENCIADO	ORDEM DE ACORDO COM A POSIÇÃO SORTEADA
Gabriela de Andrade Marcelino	5
Marilene Luiz de Souza	6
Gabriela Teixeira Soares	12
Glaucia Regina Paron Daolio	14
Marlene Pereira Gomes Storti	18
Marlucia Luiz de Souza Santos	19
Roseliana Fátima dos Santos Almeida	24
Lucimar Cristiane Canina	29
Cláudia Aparecida Martins	31
Mardane de Oliveira Souza de Moraes	43
Niara Souza Fernandes da Silva	57

18 EMEF Profª Clarinda De Almeida Mello

NOME DO CREDENCIADO	ORDEM DE ACORDO COM A POSIÇÃO SORTEADA
Severina da Silva Felix	26
Rafaela Daniela Aparecida Pinto	27
Tainara Aparecida Baroni	39
Taís Gomes Caveio	42

19 EMEF Profª Floripes Bueno Da Silva

NOME DO CREDENCIADO	ORDEM DE ACORDO COM A POSIÇÃO SORTEADA
Marilene Luiz de Souza	6
Marlucia Luiz de Souza Santos	19
Severina da Silva Felix	26
Cláudia Aparecida Martins	31
Marilia Barboza Cinatti Celotto	36
Mardane de Oliveira Souza de Moraes	43
Gisele de Souza	45
Natália Carneiro Pinto	50

Tayane Vieira Barbosa	54

20 EMEF Profª Gislene Aparecida Da Costa Correa

NOME DO CREDENCIADO	ORDEM DE ACORDO COM A POSIÇÃO SORTEADA
Patrícia Alessandra Ramalho Rodrigues de Godoy	8
Luciana Aparecida da Silva	9
Elaine Cristina Dorigan Marcellino da Silva	13
Glaucia Regina Paron Daolio	14
Fádia Matoso Savariego	15
Marlene Pereira Gomes Storti	18
Catia Regina Costa	23
Severina da Silva Felix	26
Rafaela Daniela Aparecida Pinto	27
Karina Maria Teixiera Miranda Lopes	28
Lucimar Cristiane Canina	29
Cláudia Aparecida Martins	31
Isabelle Oliveira Siqueira Maurício	32
Tainara Aparecida Baroni	39
Taís Gomes Caveio	42
Gisele de Souza	45
Cristiane Lopes Venturini	46
Francine Baqueta Assumpção	47
Natália Carneiro Pinto	50
Thaís Yuka Kataoka	52
Niara Souza Fernandes da Silva	57

21 EMEF Raul De Oliveira Fagundes

NOME DO CREDENCIADO	ORDEM DE ACORDO COM A POSIÇÃO SORTEADA
Mariá Maria Mazzetto Garcia	17
Roseliana Fátima dos Santos Almeida	24
Severina da Silva Felix	26
Lucimar Cristiane Canina	29

Cláudia Aparecida Martins	31
Gisele de Souza	45
Niara Souza Fernandes da Silva	57

22 EMEI Bairro Dos Pedrosos

NOME DO CREDENCIADO	ORDEM DE ACORDO COM A POSIÇÃO SORTEADA
Geovana Aparecida Frare	35

23 EMEI Cebolinha

NOME DO CREDENCIADO	ORDEM DE ACORDO COM A POSIÇÃO SORTEADA
Juliana Aparecida de Moraes	3
Gilmara Pederiva	4
Gabriela de Andrade Marcelino	5
Renata Dariolli de Assis	7
Mariá Maria Mazzetto Garcia	17
Elisangela da Costa Rodrigues	30
Maria Alessandra de Oliveira Souza	33
Marilia Barboza Cinatti Celotto	36
Janaina Cristina Turolla de Almeida	41
Beatriz Urban Rocha	48
Roberta Aparecida Reale Dias	53
Sandra Maria Marson Citrangulo da Silva	55

24 EMEI Prof. Silvio Vichi

NOME DO CREDENCIADO	ORDEM DE ACORDO COM A POSIÇÃO SORTEADA
Juliana Aparecida de Moraes	3
Luciana Aparecida da Silva	9
Elaine Cristina Dorigan Marcellino da Silva	13

Marlene Pereira Gomes Storti	18
Gisele Cunha Benites Gonçalves	20
Mariana Aparecida Cavarsan	22
Aurea Rodrigues da Costa	37
Tainara Aparecida Baroni	39
Fernanda Mariani Martinelli	40
Taís Gomes Caveio	42
Francine Baqueta Assumpção	47
Roberta Aparecida Reale Dias	53

25 EMEI Sossego Da Mamãe

NOME DO CREDENCIADO	ORDEM DE ACORDO COM A POSIÇÃO SORTEADA
Camila Yanez Chinaglia	2
Juliana Aparecida de Moraes	3
Renata Dariolli de Assis	7
Mariá Maria Mazzetto Garcia	17
Franciele Monique Lemes Titara	25
Elisangela da Costa Rodrigues	30
Maria Alessandra de Oliveira Souza	33
Janaina Cristina Turolla de Almeida	41
Beatriz Urban Rocha	48

26 EMEI Tio Patinhas

NOME DO CREDENCIADO	ORDEM DE ACORDO COM A POSIÇÃO SORTEADA
Renata Dariolli de Assis	7
Marli Izilda Ribeiro	10
Teresa de Oliveira Guarizo	11
Gisele Cunha Benites Gonçalves	20
Mariana Aparecida Cavarsan	22
Maria Alessandra de Oliveira Souza	33
Ivone Aparecida Baptista Siqueira	49
Tayane Vieira Barbosa	54

27 EMEF Maria Cristina Rodrigues Simões

NOME DO CREDENCIADO	ORDEM DE ACORDO COM A POSIÇÃO SORTEADA
Gilmara Pederiva	4
Gabriela de Andrade Marcelino	5
Marilene Luiz de Souza	6
Glaucia Regina Paron Daolio	14
Layza Paes Liranco Marini	16
Marlucia Luiz de Souza Santos	19
Roseliana Fátima dos Santos Almeida	24
Cláudia Aparecida Martins	31
Marilia Barboza Cinatti Celotto	36
Taís Gomes Caveio	42
Ariane Stefane Marques	44
Gisele de Souza	45
Natália Carneiro Pinto	50
Thaís Yuka Kataoka	52
Niara Souza Fernandes da Silva	57

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO	
Victória Cardoso de Oliveira	
Renata Reale	
Alessandra Maria Aquino Canivezi	**(ausência justificada)**
Nádia Cristina Sitta Voltan	
Simone Cassiani	

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PORTARIA Nº 12, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2.024

O SUPERINTENDENTE DO SAAE, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Municipais nº 637 de 14 de janeiro de 1.969, nº 3.841 de 05 de outubro de 2.015, resolve:

Art. 1º Fica Revogada a Portaria nº 67 de 24 de julho de 2022.

Art. 2º Delega as competências da Autarquia á Administração Direta do Município para condução do Processo Administrativo Disciplinar nº 4530/2023, nos termos do artigo 143, § 3º da Lei Federal nº 8.112/90 e Instrução Normativa nº 17, de 31 de janeiro de 2023, preservando a competência para julgamento após apuração.

Art 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AMPARO, aos 06 de fevereiro de 2024
JOÃO PEDRO RODRIGUES TEIXEIRA
Superintendente
Publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado em local de costume.
GIOVANNA FOGANHOLO
Chefe de Gabinete

.....

PODER LEGISLATIVO

ATO Nº 558/2024

Dispõe, nos termos do art. 14 da Resolução nº 482/2023, sobre o Regimento Interno da Escola do Parlamento da Câmara Municipal de Amparo.

A **MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO**, usando de suas atribuições legais, expede o seguinte Ato:

Art. 1º Fica instituído, nos termos do art. 14 da Resolução nº 482/2023, o Regimento Interno da Escola do Parlamento da Câmara Municipal de Amparo, conforme Anexo Único deste Ato.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, e suplementadas se necessárias.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Amparo, 05 de fevereiro de 2024.

EDILSON JOSÉ CAMILLO
Presidente da Câmara Municipal de Amparo
MARIA ALICE V. F. F. DE LIMA
Primeira Secretária
ROSA APARECIDA MONTINI RODRIGUES
Segunda Secretária
Publicado e registrado na Secretaria da Câmara Municipal em 05 de fevereiro de 2024.
ERICA CRISTIANE ALEXANDRE
Técnica Administrativa

ANEXO ÚNICO

TÍTULO I

DA ORGANIZAÇÃO DA ESCOLA DO PARLAMENTO

CAPÍTULO I

DOS OBJETIVOS

Art. 1º Os objetivos gerais e específicos da Escola do Parlamento da Câmara Municipal de Amparo são os estabelecidos, respectivamente, nos arts. 1º e 3º da Resolução nº 482/2023.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA

Art. 2º A Escola do Parlamento da Câmara Municipal de Amparo, nos termos do art. 4º da Resolução nº 482/2023, tem a seguinte estrutura organizacional:

I - Presidência, ocupada pelo Presidente da Câmara Municipal ou por Vereador por ele nomeado;

II - Direção, composta pelo Diretor da Escola do Parlamento e pelo Diretor Executivo, ambos servidores designados pela Mesa Diretiva;

III - Coordenação Pedagógica e de Projetos, composta por servidor designado pela Mesa Diretiva para a função de Coordenador Pedagógico e de Projetos, bem como por vereador nomeado pelo Presidente da Câmara Municipal.

IV - Conselho da Escola do Parlamento, composto pelo Presidente da Escola do Parlamento, pelo Coordenador Pedagógico e de Projetos, por um dos Diretores da Escola do Parlamento, pelo vereador integrante da Coordenação Pedagógica e de Projetos e pelo Presidente da Câmara ou outro vereador por ele nomeado.

Seção I

Da Presidência da Escola do Parlamento

Art. 3º Ao Presidente da Escola do Parlamento, cujas atribuições são as constantes no art. 5º da Resolução nº 482/2023, caberá a Presidência do Conselho da Escola do Parlamento, competindo-lhe, nessa função:

I - Convocar, a seu critério ou mediante manifestação da maioria dos membros do Conselho da Escola, reunião extraordinária para tratar de matéria competente à Escola;

II - Votar apenas nos casos em que houver empate;

III - Presidir as reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho da Escola.

§ 1º Da convocação das reuniões extraordinárias será dada ciência aos membros do Conselho com antecedência mínima de 24h (vinte e quatro horas);

§ 2º Tratando-se de convocação mediante manifestação da maioria dos membros do Conselho da Escola, o Presidente da Escola, recebida a manifestação, convocará a reunião em até 24h (vinte e quatro horas).

Seção II

Da Direção da Escola do Parlamento

Art. 4º A Direção da Escola do Parlamento, cujas atribuições estão dispostas no art. 6º da Resolução nº 482/2023, deverá, nos assuntos de competência concorrente entre o Diretor da Escola e o Diretor Executivo em que não houver consenso, submeter a matéria ao Conselho da Escola para deliberação.

Seção III

Da Coordenação Pedagógica e de Projetos

Art. 5º Os trabalhos da Coordenação Pedagógica e de Projetos serão dirigidos pelo Coordenador Pedagógico e de Projetos, cabendo ao vereador integrante da Coordenação,

além de colaborar no desenvolvimento dos trabalhos, desempenhar papel de conselheiro junto ao Coordenador.

Parágrafo Único - Nos termos do § 2º do art. 8º da Resolução nº 482/2023, ao Vereador integrante da Coordenação Pedagógica, bem como ao Vereador integrante exclusivamente do Conselho, caberá a supervisão dos trabalhos da Escola, devendo tais agentes, frente a irregularidades ou inconformidades no desempenho dos membros da Escola, dar ciência dos fatos ao Presidente da Escola.

Seção VI

Do Conselho da Escola do Parlamento

Art. 6º O Conselho da Escola do Parlamento, de caráter consultivo e deliberativo, reunir-se-á, de modo ordinário, nas primeiras semanas dos meses de fevereiro, junho e outubro de cada ano, em data e horário fixado pela Presidência do Conselho.

§ 1º Nas reuniões ordinárias, a Coordenação Pedagógica e a Direção discorrerão sobre as atividades realizadas no período posterior à ultima reunião ordinária, as quais serão registradas em ata.

§ 2º Ao final das reuniões, haverá votação sobre as matérias que demandarem apreciação do Conselho.

§ 3º Cabe a qualquer membro do Conselho a apresentação de propostas, programas ou projetos atinentes à Escola do Parlamento, os quais serão votados pelos membros do Conselho.

TITULO II

DAS ATIVIDADES DA ESCOLA DO PARLAMENTO

CAPÍTULO I

DOS PROGRAMAS E DOS PROJETOS

Art. 7º As atividades da Escola do Parlamento serão desenvolvidas através de Programas e de Projetos, os quais serão elaborados em conjunto pelos membros da Escola, submetidos ao Conselho da Escola e, caso aprovados, ratificados por Ato da Mesa Diretiva.

Parágrafo Único - Entende-se por Programas as atividades de caráter continuado desenvolvidas pela Escola, enquanto que os Projetos se referem a atividades pontuais, com início e término pré-estabelecidos.

CAPITULO II

DO CORPO DOCENTE

Seção I

Das Disposições Gerais

Art. 8º Nos programas e projetos da Escola do Parlamento em que houver a necessidade da contratação de docentes ou a atuação docente de servidores, será observado o disposto no Capítulo IV da Resolução nº 482/2023.

Seção II

Dos Direitos e Dos Deveres dos Docentes

Art. 9º São direitos do professor, instrutor, palestrante ou conferencista:

I - liberdade de cátedra;

II - remuneração pelos serviços prestados, observado o direito de prestá-los de modo voluntário.

Parágrafo único. Ato específico disciplinará o pagamento de professores, instrutores, palestrantes ou conferencistas.

Art. 10. São deveres do professor, instrutor, palestrante ou conferencista:

I - cumprir a programação estabelecida;

II - elaborar planos de curso e instrumentos de avaliação do desempenho dos alunos;

III - entregar à Direção da Escola do Parlamento, em tempo hábil, os resultados das avaliações e da apuração de frequência, quando for o caso;

IV - ter assiduidade e pontualidade.

CAPÍTULO III

DO CORPO DISCENTE

Seção I

Das Disposições Gerais

Art. 11. Poderão participar dos Programas e Projetos da Escola do Parlamento, na condição de aluno, servidores, agentes políticos e quaisquer cidadãos que se interessem pela temática em questão.

Seção II

Dos Direitos e Dos Deveres dos Docentes

Art. 12. São direitos do aluno:

I - conhecer as normas regulamentares que lhe dizem respeito;

II - ter cumprido, pelo professor, os programas das disciplinas.

Art. 13. São deveres do aluno:

I - acatar as normas regulamentares da Escola do Parlamento;

II - cumprir a programação estabelecida e o calendário escolar;

III - ter pontualidade e assiduidade.

TÍTULO III

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14. A Escola do Parlamento poderá propor a celebração de convênios com instituições credenciadas para ministrar cursos, no todo ou em parte, ou para efetuar pesquisas e outros projetos e eventos de interesse da Câmara Municipal de Amparo

Art. 15. A Escola do Parlamento poderá, a seu critério, organizar grupos de estudo e pesquisa de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Amparo.

Art. 16. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho da Escola.

Art. 17. Este Regimento entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Amparo, 05 de fevereiro de 2024

.....